

PORTARIA COREN-PE Nº 316/2021

Nomeia comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0775/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Nomear comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen, a saber:

Wilson Rodrigues Silva Neto – coordenador;

Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Rúben Morais Canudo - membro;

Gardênia da Silva – membro;

Jetro Henrique de Medeiros – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

José Almir Alves da Silva - membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Frederico Antônio Alves Bezerra – membro:

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Suzana dos Santos Costa – membro:



PORTARIA COREN-PE Nº 316/2021

Art. 2º – A comissão deverá entregar o projeto para envio ao Cofen em até 120 (cento e vinte) dias;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária